

Revista Brasileira de Direito Civil

IBDCivil

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL

ISSN 2358-6974

Volume 10

Out / Dez 2016

Qualis B1

Doutrina Nacional / Anderson Schreiber / Carlos Nelson Konder / Luciana Dadalto / Carla Vasconcelos Carvalho / Leonardo Estevam de Assis Zanini / Simone Tassinari Cardoso / Ísis Boll de Araujo Bastos

Jurisprudência Comentada / Renata de Lima Rodrigues

Pareceres / Ruy Rosado Aguiar

Atualidade / Paulo Franco Lustosa

Resenha / Gustavo Tepedino

Vídeos e Áudios / Stefano Rodotà

RESENHA

RESENHA DE “O DIREITO CIVIL ENTRE O SUJEITO E A PESSOA: ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR STEFANO RODOTÀ”

Gustavo Tepedino

A obra *O direito civil entre o sujeito e a pessoa: estudos em homenagem ao Professor Stefano Rodotà* foi construída no âmbito dos debates do grupo de pesquisa *Perfis de Direito Civil*, congregando vinte e duas contribuições de autores de diversas Universidades brasileiras. A partir do volume de Stefano Rodotà, *Do Sujeito à Pessoa*, Napoli, Editoriale Scientifica, 2007, foram debatidos os temas que originaram, de modo genuinamente coletivo, os textos assim reunidos, resultado de riquíssimo diálogo, na perspectiva civil-constitucional, que incluíram duas reuniões em Petrópolis, nos verões de 2015 e 2016, destinadas ao aprofundamento das discussões.

Pode-se dizer, portanto, que não apenas o conteúdo da obra, como também sua metodologia se ampara nas preciosas lições do Professor Rodotà, considerando que a solidariedade constitucional que constitui a essência do conteúdo proposto nos capítulos apresenta-se igualmente como o valor que pautou a construção dos escritos, em espécie de metalinguagem axiológica que torna a obra harmoniosa em todos os sentidos. Trata-se de obra que, para além da sistematicidade, revela-se democrática, sendo certo que, como nos ensina o Professor Rodotà, “solo la presenza effettiva dei segni della solidarietà consente di continuare a definire ‘democratico’ un sistema” (Stefano Rodotà, *Solidarietà: un’utopia necessaria*, Roma: Laterza, 2016, p. 10).

Como se sabe, a Constituição da República de 1988 inaugurou ordem pública caracterizada pela precedência das situações existenciais sobre as patrimoniais. A centralidade sistemática do princípio da dignidade humana representa conquista irreversível do direito contemporâneo. A harmonização das fontes normativas a partir da primazia hierárquica da Constituição constitui o único método capaz de garantir estabilidade ao direito, como ordenamento unitário na sociedade multifacetada e em contínua mutação. Mais do que isso, os valores constitucionais, na medida em que assumem força normativa, passam a desempenhar imprescindível função na promoção do

Estado Democrático de Direito, elevando a tutela da pessoa, sempre em perspectiva relacional e solidarista, ao ápice do sistema, não obstante as insídias do mercado e os desafios da sociedade tecnológica.

Tais reflexões servem de fio condutor da obra, dividida em 4 eixos temáticos – *Pessoa e Mercado*; *Pessoa e Solidariedade*; *Pessoa e (Bio)tecnologia*; e *Pessoa e Privacidade* –, precedidos de *Introdução*, de caráter metodológico, de autoria do subscritor desta resenha, dedicada a *O Papel Atual da Doutrina do Direito Civil entre o Sujeito e a Pessoa*.

Na Parte I, *Pessoa e Solidariedade*, os Professores Anderson Schreiber e Ana Luiza Maia Nevares analisam as transformações ocorridas no regime das incapacidades com a vigência da L. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Os autores examinam as virtudes e defeitos do Estatuto, destacando a necessidade de se promover “uma autêntica *personalização* do regime de incapacidades de modo a permitir a modulação dos seus efeitos, seja no tocante à sua intensidade, seja no tocante à sua amplitude”. O Professor Eduardo Nunes de Souza analisa, em seu texto, as perspectivas de aplicação do abuso do direito às relações existenciais, enfatizando a evolução conceitual para o merecimento de tutela, que constituiria nova instância de controle valorativo da autonomia privada, “que não visa diretamente à repressão de violações ao direito (papel já desempenhado pelos juízos de licitude e não abusividade), mas sim a conferir uma proteção privilegiada a determinado ato pelos valores que promove”.

Ainda no âmbito da temática *Pessoa e Solidariedade*, os Professores Marcos Alberto Rocha Gonçalves e Gabriel Rocha Furtado desenvolvem estudo voltado ao regime jurídico da paternidade e da maternidade com foco no papel da socioafetividade na tutela das relações familiares, realçando que “a filiação não decorre apenas da verdade biológica”. A relação entre autonomia e solidariedade é objeto da abordagem dos Professores Daniel Bucar e Daniele Teixeira, tendo como base a distinção entre situações existenciais e situações patrimoniais. Em perspectiva correlata, os Professores Sergio Negri e Joana Machado dedicam-se à análise do fenômeno associativo no ambiente democrático, problematizando a dicotomia “público vs. privado”. Os Professores Marcus Dantas e Pablo Rentería, por sua vez, empreendem estudo acerca dos bens comuns, projetando “bases teóricas necessárias à formulação de novos arranjos institucionais para o aproveitamento econômico de bens que, em razão de sua relevância social, não podem sujeitar-se ao poder de iniciativa da titularidade de determinado sujeito”. No encerramento desta Parte I, a propósito da homofobia, o Professor Marcos Alves da Silva critica o fundamentalismo

religioso, o dogmatismo e a intolerância, em favor de coexistência digna coerente com o Estado Democrático de Direito.

Ao inaugurar a Parte II da obra, *Pessoa e (Bio)tecnologia*, os Professores Heloisa Helena Barboza e Vitor Almeida tratam do problema da desigualdade de gênero, enfatizando a necessidade de se garantir dignidade e autonomia à mulher, promovendo “a substancial e real igualdade entre os gêneros, eliminando as situações de discriminação e desigualdade em relação à mulher, sobretudo no que concerne ao controle de seu próprio corpo”. Os Professores Carlos Konder e Cíntia Konder também se dedicam, em seu texto, ao estudo da autonomia reprodutiva no cenário das novas tecnologias, afirmando que “o significado e o alcance da autonomia reprodutiva se desenham em concreto, sendo necessário, todavia, fixar parâmetros e diretrizes para conduzir o intérprete nessa atividade”. Propondo reflexões sobre a autonomia de crianças e adolescentes na participação em ensaios clínicos, as Professoras Ana Carolina Brochado Teixeira e Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira ponderam que, diante da “gama de proteção que a própria Constituição confere à população infanto-juvenil, não haveria razão justificadora para que uma criança saudável se expusesse a riscos dos quais ela não teria nenhum benefício”. Na conclusão da Parte II, as Professoras Gisela Sampaio da Cruz Guedes e Rose Melo Vencelau Meireles examinam questões de responsabilidade civil nos estudos clínicos em medicamentos, considerando a importância da prevenção e da precaução, a impor “medidas que vão desde o mais amplo adimplemento possível do dever de informação até a implementação de uma série de cuidados, ainda que estes gerem dispêndios inesperados”.

Na Parte III, *Pessoa e Privacidade*, os Professores Mario Viola, Danilo Doneda, Yasodara Córdova e Gabriel Itagiba propõem reflexão quanto à existência do direito ao esquecimento no direito brasileiro, notadamente no ambiente virtual da internet, no qual, como observa o Professor Gabriel Schulman em seu texto, são diversas e constantes as violações do direito à privacidade. A temática também constitui objeto da análise das Professoras Fabiana Barletta e Chiara de Teffé, que, na linha dos ensinamentos do Professor Rodotà, destacam a importância da proteção dos dados pessoais como expressão do direito à privacidade. Com enfoque diverso, o direito à privacidade é examinado no que diz respeito às biografias e às sátiras pelas Professoras Ivana Pedreira Coelho e Fernanda Nunes Barbosa, que procuram delinear critérios de ponderação entre os interesses em conflito. Ainda nesse eixo temático, as Professoras Joyceanne Bezerra de Menezes e Renata Vilela Multedo desenvolvem instigante ensaio sobre os limites e

horizontes da autonomia existencial de crianças e adolescentes nas questões relativas ao corpo.

Para a Parte IV, *Pessoa e Mercado*, contribuíram as Professoras Aline de Miranda Valverde Terra e Paula Greco Bandeira com o estudo sobre a cláusula resolutiva expressa e o contrato incompleto, “institutos alicerçados sobre a autonomia privada, que conferem às partes a possibilidade de gerir os riscos a que seu negócio está exposto de forma mais eficaz e consentânea com as peculiaridades do negócio concreto, a fim de melhor promover a consecução dos interesses perseguidos”. Em seguida, insere-se a substancial análise das Professoras Milena Donato Oliva e Vivianne da Silveira Abílio quanto à cláusula penal compensatória nas relações de consumo, de modo a harmonizar a potencial vantagem obtida a partir da pré-liquidação das perdas e danos com o direito básico do consumidor à reparação integral. Os Professores Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Fernanda Paes Leme Peyneau Rito dedicam-se à proposição de subsídios para o equilíbrio funcional dos contratos, destacando a importância de se “empreender detida investigação não somente das prestações expressamente pactuadas num dado instrumento, mas da relação jurídica como processo, contemplando todas as suas circunstâncias”. Esta seção conta ainda com o texto dos Professores Antônio Pedro Medeiros Dias e Deborah Pereira Pinto dos Santos sobre as cláusulas limitativas de responsabilidade nos contratos de empreitada. Os autores observam que a juridicidade de tais cláusulas poderá ser reputada não merecedora de tutela nas hipóteses em que “configurar estímulo à frustração do objeto do contrato”. O encerramento desta Parte IV e, conseqüentemente, do livro, fica a cargo dos Professores André Brandão Nery Costa e Raul Murad Ribeiro de Castro, que investigam a influência de interesses socialmente relevantes na disciplina do contrato, propondo reflexão a respeito das “consequências da presença de interesses coletivos no tecido contratual e sua repercussão na execução do contrato pelas partes”.

Esta singela homenagem ao Professor Stefano Rodotà revela a densidade do processo de consolidação do direito civil constitucional na doutrina brasileira. Trata-se de longo itinerário para o qual se mostram fundamentais as ideias e formulações teóricas de Rodotà, com seus numerosos desdobramentos e argutas provocações, que se renovam a cada leitura. Ao fim e ao cabo dessa construção coletiva, percebe-se que a obra de Stefano Rodotà representa, além de fonte inesgotável de conhecimento e cultura, referência fundamental para a compreensão do fenômeno jurídico sob viés emancipatório, tal como idealizado pelo constituinte de 1988.